



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG

#### 1. Objeto:

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com o §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 26/2013, visando promover o fortalecimento da produção local e o abastecimento de alimentos de qualidade, segurança e eficiência no fornecimento de alimentos para programas institucionais e sociais, com destaque para a merenda escolar.

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	14132	ABÓBORA PAULISTINHA. 1 QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100	R\$ 3,86	R\$ 386,00
2	5906	ABÓBORA JAPONESA. 1 QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1000	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
3	14131	ABÓBORA MORANGA. 1 QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
4	26267	ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE DE 1 QUALIDADE COR E FORMAÇÃO UNIFORMES	KG	400	R\$ 6,53	R\$ 2.612,00
5	12820	ACEROLA. VERMELHAS AMADURECIDAS ISENTO DE SUJIDADES E PARTES PÚTRIDAS.	KG	100	R\$ 9,04	R\$ 904,00
6	41	ALFACE. CRESPA E LISA COM FOLHAS VIÇOSAS COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES DE COLHEITA RECENTE.	KG	600	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
7	42	ALHO. 1 QUALIDADE ÍNTEGRO SEM BUGALHOS GRAÚDO SEM BROTO E MACHUCADOS.	KG	500	R\$ 25,53	R\$ 12.765,00
8	44	BANANA PRATA. 1 QUALIDADE EM PENCA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS.	KG	1000	R\$ 5,77	R\$ 5.770,00
9	32973	BATATA DOCE ROXA . - DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM RAMA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG	300	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



PREFEITURA DE

**JURAMENTO**

Quem ama, cuida!

ADM: 2025 A 2028

		FRESCAS COM POLPA COMPACTA E FIRME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE				
10	48	BETERRABA. NOVA FIRME E SEM BROTO APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	KG	1000	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
11	26272	BROCOLIS DE 1 QUALIDADE COR E FORMAÇÃO UNIFORMES COM POLPA INTACTA E FIRME	KG	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
12	14134	CAJÁ. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS.	KG	200	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00
13	49	CEBOLA BRANCA. 1 QUALIDADE SEM RAMA FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES..	KG	400	R\$ 5,13	R\$ 2.052,00
14	10602	CEBOLINHA VERDE. FRESCA DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE QUALIDADE FIRME E INTACTA ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	60	R\$ 21,83	R\$ 1.309,80
15	50	CENOURA. ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVENDO SER GRAÚDA SEM RAMA FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	800	R\$ 5,24	R\$ 4.192,00
16	51	CHUCHU VERDE. 1 QUALIDADE NOVO SEM RACHADURAS E MACHUCADOS.	KG	1000	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00
17	10601	COUVE. FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS SEM MANCHAS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	300	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
18	32974	COUVE FLOR . -FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
19	5923	FEIJÃO CARIOCA. TIPO 1 SAFRA ATUAL CLASSE CARIOQUINHA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15 ISENTO DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS E ATÓXICOS.	KG	1000	R\$ 8,22	R\$ 8.220,00
20	14137	GOIABA. NOVA DE 1 QUALIDADE GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.	KG	200	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00
		LARANJA PÊRA. NOVA DE 1 QUALIDADE GRAU DE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



21	13691	AMADURECIMENTO MÉDIO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.	KG	1600	R\$ 5,83	R\$ 9.328,00
22	10606	LIMÃO TAITI. 1 QUALIDADE COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.	KG	40	R\$ 4,87	R\$ 194,80
23	57	MAMÃO. 1 QUALIDADE GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO SEMIMADURO TAMANHO GRANDE CASCA SÃ. ESTE GÊNERO NÃO PODE ESTAR AMASSADO NEM MOLE E MUITO MENOS COM OLHOS DE FUNGO.	KG	300	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
24	5941	MANDIOCA. PERTENCENTE AO GRUPO RAIZ NA COR MARROM MASSA BRANCA E DE FÁCIL COZIMENTO SEM RESÍDUOS TERROSOS OU SUJIDADE DEFEITOS GRAVES RACHADURAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS SEM ESCURECIMENTOS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE..	KG	1500	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
25	58	MARACUJÁ. 1 QUALIDADE IN NATURA FRUTOS MADUROS COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	600	R\$ 8,34	R\$ 5.004,00
26	14136	MANGA. 1 QUALIDADE IN NATURA FRUTOS MADUROS COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
27	9301	MILHO VERDE ESPIGA 1 QUALIDADE GRÃOS SEM FERIMENTOS FIRMES SEM MANCHAS E C	KG	1600	R\$ 4,69	R\$ 7.504,00
28	5950	PIMENTÃO VERDE. NOVO FIRME CASCA LISA E BRILHANTE APRESENTANDO AUSÊNCIA DE MANCHAS FUIROS PARTES QUEBRADAS OU MURCHAS.	KG	40	R\$ 7,40	R\$ 296,00
29	5952	REPOLHO VERDE. 1 QUALIDADE FOLHAS SÃS E SEM RUPTURAS.	KG	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
30	12821	TAMARINDO. 1 QUALIDADE IN NATURA FRUTOS MADUROS COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
31	10599	TOMATE. ASPECTO GLOBOSO COR VERMELHA CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA DE POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADE PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	1000	R\$ 7,63	R\$ 7.630,00
32	17293	TOMATE CEREJA. ASPECTO GLOBOSO COR VERMELHA CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA DE POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADE PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	200	R\$ 9,56	R\$ 1.912,00
33	32975	COENTRO EM SEMENTE VERDE. FRESCA COLORAÇÃO UNIFORME DE QUALIDADE FIRME E INTACTA ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO EM MAÇO	UN	1000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
34	32976	COENTRO VERDE. HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. APRESENTAÇÃO EM MAÇO.	UN	450	R\$ 4,07	R\$ 1.831,50
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$119.522,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Os produtos deverão ser de safra atual, estar em perfeitas condições de consumo.

### 1.2. ESPECIFICAÇÕES:

As especificações dos produtos constam na tabela acima, deste termo.

Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela nutricionista, a qual formulará periodicamente, tendo a empresa/agricultor o prazo de 1 (uma) semana para entregar os produtos solicitado no endereço: Secretaria Municipal de Educação Av. Dr. João F. Pimenta, 34, Centro, Juramento/MG.

Todos os produtos solicitados irão servir a merenda escolar num prazo de 12 meses, seguindo as normas técnicas do PNAE e suas diretrizes para alimentação adequada e saudável do Município de Juramento/MG.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor rural, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, que regulamentam a utilização dos recursos destinados à alimentação escolar e incentivam a compra direta de produtores locais. A iniciativa visa garantir a oferta de alimentos saudáveis, frescos e de qualidade para compor a merenda escolar e outras demandas institucionais, promovendo a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários.

A necessidade da contratação justifica-se pela importância de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e de qualidade dos programas de alimentação. Além disso, a aquisição por meio da agricultura familiar fortalece a economia local, estimula a sustentabilidade e reduz impactos ambientais, ao priorizar produtos regionais e minimizar os custos logísticos.

Dessa forma, a contratação visa suprir a demanda alimentar de forma eficiente e responsável, contribuindo para a valorização dos pequenos produtores, a melhoria da alimentação oferecida nas instituições beneficiadas e o cumprimento das diretrizes legais relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



### 3. PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO

3.1. O valor máximo da licitação é de R\$119.522,10 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos.)

### 4. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

4.1. Foi realizada pesquisa em Banco de Preços e produtor rural e adotando-se como referência a média dos valores obtidos, de modo a garantir a precisão e a coerência dos preços apurados.

### 5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto desta licitação será realizado de forma PARCELADA, de acordo com os empenhos emitidos pela Secretaria Municipal Requisitante.

5.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer conforme cronograma previamente estabelecido pela instituição contratante, respeitando a periodicidade e os volumes acordados. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas, garantindo a integridade e a qualidade dos alimentos

5.3. Os produtos deverão ser entregues, semanalmente.

5.4. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

5.5. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

5.6. Os critérios de aceitação incluirão a verificação das condições dos produtos no momento da entrega, observando aspectos como frescor, validade, conformidade com as especificações contratuais e ausência de danos ou contaminação. Qualquer produto que não atenda a esses requisitos será recusado e deverá ser substituído sem custos adicionais para a contratante.

### 6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A Contratada deverá:

- a) Fornecer os gêneros alimentícios de acordo com a qualidade, quantidade e especificações definidas no contrato;
- b) Realizar a entrega nos prazos estabelecidos e nos locais designados pela administração pública;
- c) Garantir que os produtos entregues estejam dentro do prazo de validade e em condições higiênico-sanitárias adequadas;
- d) Substituir, sem custos adicionais, produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações ou que apresentem avarias, danos ou irregularidades.
- d) Manter-se regular perante os órgãos competentes em relação à documentação fiscal, trabalhista e sanitária;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, a documentação comprobatória de regularidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



- f) Assegurar que os gêneros alimentícios sejam produzidos de acordo com as boas práticas agrícolas e de fabricação;
- g) Cumprir as normas de segurança alimentar, rastreabilidade e certificação exigidas pelos órgãos reguladores;
- h) Priorizar métodos de produção sustentáveis, evitando práticas que possam prejudicar o meio ambiente;
- i) Incentivar a inclusão social e a valorização da agricultura familiar na comunidade.
- j) Cumprir todas as obrigações estipuladas no contrato e no edital de chamamento público;
- k) Arcar com eventuais penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações contratuais;
- l) Manter comunicação eficaz com a administração pública para resolução de eventuais problemas relacionados à execução do contrato.

O não cumprimento das obrigações acima estabelecidas poderá acarretar na aplicação de sanções previstas em legislação específica, bem como na rescisão contratual.

### 7. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato;
- b) Assegurar que os pagamentos sejam realizados conforme a entrega e aceitação dos produtos fornecidos;
- c) Disponibilizar recursos financeiros necessários para a aquisição dos gêneros alimentícios;
- d) Realizar a conferência dos produtos no momento da entrega, verificando quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratuais;
- e) Informar imediatamente ao fornecedor qualquer irregularidade detectada nos produtos recebidos;
- f) Proceder com a devolução ou solicitação de substituição de produtos que não estejam em conformidade com o contrato.
- g) Manter um canal de comunicação eficiente com o fornecedor para garantir a execução adequada do contrato;
- h) Disponibilizar orientações e informações necessárias para a entrega correta dos produtos;
- i) Zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes relacionadas à aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar;
- j) Observar e cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao contrato;
- k) Assegurar que todos os procedimentos administrativos relacionados à contratação sejam realizados de forma transparente e regular;
- l) Respeitar as cláusulas contratuais e garantir que os direitos e deveres das partes sejam devidamente observados.

O não cumprimento das obrigações pelo Município poderá acarretar responsabilidades administrativas, além de prejuízos na execução do contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



### **8. SANÇÕES**

8.1. As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega e de manutenção das condições de habilitação.

### **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento do produto e do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável, mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

9.2.A Secretaria reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

### **10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

10.1. presente processo se enquadra como dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso I, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, e do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, que estabelece que no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

A Resolução FNDE nº 06/2020 regulamenta esse dispositivo, definindo os critérios, requisitos e procedimentos operacionais da aquisição de produtos da agricultura familiar por meio de chamada pública, com foco na valorização da produção local, na promoção do desenvolvimento sustentável e na segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública de ensino.

Portanto, a presente chamada pública é plenamente legal e justificada, alinhada com o marco legal vigente das contratações públicas, com as políticas públicas de fomento à agricultura familiar e com as diretrizes operacionais do FNDE/PNAE.

### **11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Contratante

05.11.12.365.0022.2023. MAN. ATIV. DA MERENDA - CRECHE MUNICIPAL  
333903000000 MATERIAL DE CONSUMO 15520000 FICHA: 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



05.12.12.361.0022.2026 MAN. DA MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL  
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 FICHA 204  
05.11.12.365.0022.2023 MAN. ATIV. DA MERENDA - CRECHE MUNICIPAL  
.3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO .15000000 FICHA:150  
05.12.12.361.0022.2026 MAN. DA MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL  
.3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.15520000 FICHA: 206

Juramento/MG, 27 de maio de 2025.

Raquel Cardoso Barbosa

Secretaria Municipal De Educação